

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - PEQUENOS VALORES

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Setor de Compras e Licitações

Responsável pela preenchimento documento: Isabel Menzel

E-mail: compras@cisvalerp.com.br

Telefone: (51) 3715-6590

Objeto:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obras e instalações

Descrição sintética do objeto e finalidade

Cadeiras tipo escritório para reposição e manutenção de braço, troca de flange e/ou assento, manutenção de rodinhas, parafusos e lubrificação e revisão por cadeira.

Forma de Contratação sugerida

- pregão
- concorrência
- concurso
- leilão
- diálogo competitivo
- credenciamento
- sistema de registro de preços
- dispensa conforme art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021
- dispensa conforme art. 95, inciso I da Lei 14.133/2021
- dispensa conforme art. 95, inciso II da Lei 14.133/2021
- inexigibilidade conforme art. 74 caput e inciso **xxxx** da Lei 14.133/2021

1. Justificativa da necessidade da contratação:

Justifica-se a importância do conserto de cadeiras tipo escritório, troca da flange e/ou assento, e a manutenção de rodinhas, parafusos, e lubrificação em geral das cadeiras tipo escritório e/ou giratória, visando oferecer condições adequadas aos locais de trabalho como Sala de Reuniões, Sala da Diretoria, Sala do Setor de Compras e Licitação, Sala do Faturamento e demais locais caso necessário.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Cadeira giratória troca flange/assento	UNID	1
2	Cadeiras tipo escritório/giratória rodizio/ reposição braço/lubrificação e revisão	UNID	23

TOTAL GERAL	R\$ 3.355,00
-------------	--------------

Informações complementares descrição/especificação do objeto:

Cadeiras tipo escritório, giratórias na cor preta, rodinhas de silicone, com base beck sistem.

Metodologia adotada para definição do valor:

Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, cujos orçamentos correspondem a valores com menos de 6 (seis) meses de antecedência.

3. Condições de execução do objeto

3.1 Forma/local de entrega do bem ou serviço*:

O trabalho será executado no Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE.

3.2 Em caso de bens (consumo/permanente) o local de entrega são os almoxarifados?

(x) sim () não, Se não Justificativa:

3.3 Previsão da data de entrega do bem ou serviço:

De até 30 dias.

4. Créditos Orçamentários

4.1 Ação do Orçamento: Rubrica Sintética 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ.

4.2 Elemento de despesa: Rubrica analítica é a 3.3.90.39.20 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas.

5. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas

(x) não () sim, referência do documento de vinculação:

6 Informações obrigações do contratante e do contratado a adicionar na carta-contrato padrão:

6.1 Contratante:

6.2 Contratado:

7. Responsáveis pelo recebimento provisório e definitivo do objeto Servidor designado para atestar a entrega do material/serviço prestado:

9.1 A fiscalização Técnica, caso compatível com o objeto, será executada por:

Nome do Agente Público: _____

Cargo Público: _____

Matrícula: _____ Dispensado

9.2 A fiscalização Administrativa do objeto será exercida por:

Nome do Agente Público: Emanoele Mira

Cargo Público: _____

Matrícula: 40 Dispensado por entrega imediata

9.3 A Gestão do Contrato ficará a cargo de:

Nome do Agente Público: Isabel Menzel

Cargo Público: COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Matrícula: 41

Encaminhamos este DFD Departamento de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE para que faça a compilação e análise dos documentos indispensáveis a comprovar os requisitos de habilitação e qualificação da empresa contratada.

Em seguida, o pedido merece ser encaminhado ao Presidente do CISVALE, desde já sendo postulado pelo deferimento do pedido e remessa deste expediente para formalizar a contratação dentro dos trâmites legais.

Outrossim, justificamos que, nos termos do art. 95, inciso I, da Lei n 14.133/2021, não poderá ser realizada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, dada a que a não realização desta etapa não prejudicará os princípios da Administração Pública, nem a obtenção da proposta mais vantajosa, em face do(s) seguinte(s) motivo(s):

Urgência Natureza do Objeto Experiências anteriores Custo-benefício Outro (em razão do valor).

Assinatura do(a) Técnico(a) - OPCIONAL

Nome:

Cargo:

Matrícula:

Assinatura do(a)

Agente Responsável

CONTRATADA ⇨ _____

Assinatura do representante legal da empresa a ser contratada, confirmando ciência de todos os termos, condições, valores e peculiaridades deste DFD, nada tendo a reclamar ou questionar sobre quaisquer elementos ou exigências, servindo também como proposta de preço.

Santa Cruz do Sul, 03 de outubro de 2024.

Agente de Contratação / Diretor do Departamento de Licitações

9. AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO CISVALE

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público do CISVALE, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste Documento de Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido e **DETERMINO** a contratação do objeto constante neste termo por dispensa de licitação por baixo valor, para a contratação. Encaminhe-se este expediente à assessoria jurídica para fins de verificar o cumprimento dos requisitos legais deste procedimento de dispensa de licitação, circunstância em que este órgão poderá realizar as recomendações e ajustes necessários para, em seguida, ser encaminhado para formalização do contrato, salvo se a Lei 14.133/2021 dispensar tal instrumento.

Atentem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Santa Cruz do Sul, 03 de outubro de 2024.

Presidente do CISVALE